



Processo nº 003/08/09
SMMF no período de 05/08/09
05/09/09

[Signature]
Presidente Responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação do orçamento vigente."

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

101001.0103101003.006 – Construção e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação das seguintes dotações do Poder Legislativo:

101001.0103100992.257 – Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Agosto de 2009.

[Signature]
José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano -ES